



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 833/2025

Concede **1 dia** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Jessica dos Santos
Landim.**

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **1 (um)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Jessica dos Santos Landim, 54780, Prof Ed Infantil (Contrato), Contrato Professor**, lotada no(a) **SMECD - CRECHE LIVRE (15)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **21/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 24 de março de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC

